



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 4152/2024, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a opção pela dedicação exclusiva às atividades da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São José dos Campos e o respectivo pagamento da gratificação que consta no art. 5º-C da Lei nº 10.470, de 18 de fevereiro de 2022, requerido pela servidora JANI MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento efetivo, a contar de 1º de março de 2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 8 de março de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

